



INTERNET SUPER LTDA – ME
CNPJ 24.774.313/0001-65 IE 002757965.00-70
Av. Wilson Alvarenga, 1059 - Carneirinhos, João Monlevade - MG, 35930-001
Central de atendimento: (31) 3851-0475

João Monlevade, 09 de Novembro de 2020.

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020

RAZÕES: INABILITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LINK DE BANDA LARGA E LINK DEDICADO, EM ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA.

RECURSO POR INABILITAÇÃO

Peelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

A Empresa INTERNET SUPER LTDA ME, tomou conhecimento do EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020, por meio de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de João Monlevade, oportunidade que, em data pretérita e oportuna, adquiriu o referido edital e conhecendo o conteúdo do mesmo, buscando preparar sua documentação e proposta para atender satisfatoriamente às exigências, e participar do certame, tendo para tanto, realizado dispendiosos esforços e gastos, tudo para formalizar as Documentações e Propostas dentro do prazo estipulados.

Observando e cumprindo as exigências editalícias, reuniu as documentações e demais providências exigidas, a fim de atender a todos requisitos ali pontuados. No dia e hora marcado, compareceu ao local indicado e entregou seus envelopes de “PROPOSTA DE PREÇOS” e “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, oportunidade que a comissão de licitação procedeu a abertura dos trabalhos e o pregão foi iniciado, onde a empresa INTERNET SUPER LTDA ME ganhadora na etapa de lances apresentando o menor valor global a fim de atingir êxito na ambição de atendimento a Prefeitura Municipal de João Monlevade, mesmo na etapa anterior a empresa COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES não ter atendido todos requisitos exigidos em edital em sua PROPOSTA DE PREÇOS nos itens que se seguem abaixo:

Recebido em
09/11/2020

7. DO ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. O licitante deve levar em consideração na elaboração de sua proposta de preços, que a satisfação do objeto desta licitação fica condicionada à emissão de Nota de Empenho ou Nota de Autorização de Fornecimento, pelo Município, sendo que, para isso, a licitante é a responsável única por todas as despesas de transporte, tributos e quaisquer outras que recaírem sobre o objeto, inclusive as posteriores advindas da execução do objeto desta licitação;

7.2. A proposta deverá ser redigida em 1 (uma) via legível e sem rasuras, contendo:

7.2.1. Proposta escrita, conforme modelo anexo, na conformidade das especificações constantes do termo de referência e demais que permitam aferir com precisão o solicitado em Edital, estando impressa em papel timbrado, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas pelo representante legal da proponente;

7.2.2. Valor unitário e total do item e valor global da proposta, com preço expresso em moeda corrente nacional, utilizando no máximo duas casas decimais, em algarismo e por extenso;

7.2.3. Validade da proposta;

7.2.4. Condição pagamento conforme previsão neste edital;

7.2.5. Prazos. Conforme previsão no Termo de Referência.

Onde após buscado esclarecimentos a pregoeira e a solicitação de inabilitação da proposta a mesma ter sido negada e o certame continuado, na etapa de lances com a INTERNET SUPER LTDA ME ganhadora, foi aberto o envelope "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" entretanto, ao apreciar a documentação apresentada, ficou por INABILITAR a ora recorrente, por supostamente não atender ao item 8.1.2 do edital, que solicita o que segue referenciado abaixo:

8.1.2. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificado, relativo à execução de serviços, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(s) técnico(s), engenheiro elétrico ou de telecomunicação, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, devendo conter:

- a) Descrição dos serviços/equipamentos;
- b) Quantidades fornecidas;
- c) Identificação da pessoa jurídica emitente bem como nome e cargo do signatário, além dos meios de contato (telefone, e-mail, etc.) que possibilitem ao Pregoeiro realizar diligência com brevidade, para o esclarecimento de dúvidas relativas às informações prestadas.

Para a comprovação da documentação exigida no item 8.1.2, a INTENRET SUPER LTDA ME apresentou em seu envelope "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" os itens acima na seguinte sequência:

Atestado de capacidade técnica: Foram apresentados dois atestados de capacidade técnica de duas empresas pessoa jurídica devidamente identificados com todas informações exigidas a quão comprovava a capacidade técnica do mesmo objeto da presente licitação, onde buscamos em um atestado apresentar link dedicado e em outra um link banda larga, a fim de abranger toda comprovação necessária conforme termo referenciado acima.

Ora alguma no item que solicita os atestados informa que o mesmo deve ser um atestado de capacidade técnica assinado pelo engenheiro responsável e registrado, como pode-se observar em edital, o que é exigido é o atestado de capacidade técnica ACOMPANHADO dos demais documentos que serão descritos a seguir, o que foi cumprido à risca pela INTERNET SUPER LTDA ME. A palavra acompanhado tem em sua flexão do verbo "acompanhar", que pode ser entendido como anexar/ juntar ao documento "x" os demais documentos exigidos.

acompanhado

Compartilhar

Significado de Acompanhado

adjetivo

Que está ou estava na companhia de algo, de alguém ou de certos animais: a filha foi à escola acompanhada pela mãe; o cego sempre andava acompanhado pelo cão.

Que está junto de; escoltado por; entremeado ou rodeado: o desespero às vezes aparece acompanhado pelo choro; arroz acompanhado de feijão.

substantivo masculino

(Antigo) Associado ou parceiro num negócio, num trabalho etc.

Etimologia (origem da palavra acompanhado). Part. de acompanhar.

Sinônimos de Acompanhado

Acompanhado é sinônimo de: conduzido, guiado, seguido

Antônimos de Acompanhado

Acompanhado é o contrário de: só, desacompanhado

Definição de Acompanhado

Classe gramatical: adjetivo e substantivo masculino
Flexão do verbo acompanhar no: participio
Separação silábica: a-com-pa-nha-do
Plural: acompanhados
Feminino: acompanhada

Fonte: <https://www.dicio.com.br>

Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA: Juntamente a dois atestados de capacidade técnica foi ACOMPANHADO a certidão de acervo técnico CAT, expedida pelo CREA referenciado a nosso engenheiro electricista responsável CELSO LÚCIO COURA a INTERNET SUPER LTDA ME conforme exigência do edital.

Registro de Responsabilidade Técnica – RRT: Seguindo a certidão de acervo técnico CAT foi apresentado o registro de responsabilidade técnica contendo todas informações impostas para cumprimento da documentação.

Como relatado a empresa atendeu todas exigências do item 8.1.2 do edital apresentando o engenheiro responsável, dois atestado de capacidade técnica acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) e do Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, onde demais verificações/certificações competem a busca nos órgãos competentes, visto que a documentação solicitada não é clara em exigir, por exemplo atestado de capacidade técnica profissional assinada pelo engenheiro e reconhecida pelo CREA, e sim, atestado de capacidade técnica de pessoa jurídica com as devidas informações como observado abaixo:

8.1.2. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificado, relativo à execução de serviços, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(s) técnico(s), engenheiro elétrico ou de telecomunicação, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, devendo conter:

- a) Descrição dos serviços/equipamentos;
- b) Quantidades fornecidas;
- c) Identificação da pessoa jurídica emitente bem como nome e cargo do signatário, além dos meios de contato (telefone, e-mail, etc.) que possibilitem ao Pregoeiro realizar diligência com brevidade, para o esclarecimento de dúvidas relativas às informações prestadas.

Outro questionamento, que não foi motivo de inabilitação, mas gostaríamos de pontuar, foi a suposta ausência do registro na junta comercial das folhas referentes ao Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado do exercício, mesmo todas folhas estarem assinadas digitalmente dentro da conformidade, segue ACOMPANHADO ao presente recurso, a documentação completa visualmente relacionada as exigências e comprovações de registro na junta comercial.

Por todo o exposto, e confiante na benemérita compreensão dessa justa autoridade julgadora e/ou comissão, pedimos:

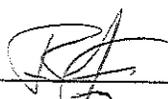
1 – Seja julgado procedente o presente recurso, dando-lhe total provimento, para habilitar a recorrente e declarar vencedora do pregão ocorrido, por ter apresentado menor valor em lance e atender todas exigências do edital referenciado ao mesmo.

2 – Na remota hipótese de não se ver tal decisão reconsiderada, que forneça cópia de todo o procedimento licitatório, do início até a presente data, para subsidiar posterior procedimento judicial, e que seja remetido à autoridade superior, conforme definido dentro do regulamento desse órgão, para conhecimento e posterior deliberação.

Na expectativa de que tudo se resolva administrativamente, sem a necessidade de se buscar a tutela jurisdicional, e, tudo por ser questão de direito e de se fazer a mais lúdima Justiça.

Nestes termos, Pede Deferimento.

João Monlevade, 09 de Novembro de 2020.



INTERNET SUPER LTDA ME

BRUNO EMANUEL LOPES

REPRESENTANTE LEGAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99703600 em 23/06/2020. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/360.820-8	xXEF

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	INTERNET SUPER LTDA - ME
Nire:	3121063100-2
CNPJ:	24.774.313/0001-65
Município:	JOAO MONLEVADE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
067.260.526-00	ANDRE ABREU MILLER DOS SANTOS	105111/O-6
053.031.116-01	BRUNO EMANUEL LOPES	



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2020, às 14:47 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, terça-feira, 23 de junho de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 20/360.820-8.

Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
INTERNET SUPER LTDA - ME				
NIRE:	3121063100-2	CNPJ:	24.774.313/0001-65	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	JOAO MONLEVADE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	0027579650070	Inscrição Municipal:	259454	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	11/05/2016			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	463
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	23/06/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
067.260.526-00	ANDRE ABREU MILLER DOS SANTOS	Contador	105111/O-6
053.031.116-01	BRUNO EMANUEL LOPES	Administrador	



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.731.751,76
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.731.751,76
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(206.824,97)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(206.824,97)
RECEITA LÍQUIDA	1.524.926,79
CUSTOS	
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(486.323,83)
RESULTADO BRUTO	1.038.602,96
DESPESAS OPERACIONAIS	(845.881,36)
DESPESAS COM PESSOAL	(407.791,01)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	(42.660,46)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(3.716,73)
DESPESAS GERAIS	(391.713,16)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	192.721,60
RESULTADO FINANCEIRO	
JUROS E DESCONTOS	41,54
DESPESAS FINANCEIRAS	(417,69)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	192.763,14
LÚCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	192.763,14

BRUNO EMANUEL LOPES
ADMINISTRADOR
CPF: 053.031.116-01

ANDRÉ ABREU MILLER DOS SANTOS
Reg. no CRC - MG sob o No. 105111/O-6
CPF: 067.260.526-00



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
1	1	ATIVO	31/12/2019	31/12/2018
2	1.01	ATIVO CIRCULANTE	382.479,15D	307.954,47D
3	1.01.01	DISPONÍVEL	151.227,03D	2.601,78D
4	1.01.01.01	CAIXA	151.208,10D	2.582,85D
18	1.01.03	OUTROS CRÉDITOS	151.208,10D	2.582,85D
28	1.01.03.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	18,93D	18,93D
501	1.02	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	18,93D	18,93D
111	1.02.04	IMOBILIZADO	231.252,12D	305.352,69D
116	1.02.04.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	231.252,12D	305.352,69D
120	1.02.04.04	VEÍCULOS	2.663,99D	0,00
122	1.02.04.05	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	37.600,00D	34.900,00D
125	1.02.04.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	339.395,00D	339.395,00D
149	2	PASSIVO	148.406,87C	68.942,31C
150	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	382.479,15C	307.954,47C
382	2.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	148.135,60C	341.374,06C
151	2.01.01.01	EMPRÉSTIMOS	0,00	251.000,00C
164	2.01.03	FORNECEDORES	0,00	251.000,00C
165	2.01.03.01	FORNECEDORES	48.728,05C	37.770,82C
169	2.01.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	48.728,05C	37.770,82C
170	2.01.04.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	42.136,87C	18.921,21C
185	2.01.05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	42.136,87C	18.921,21C
186	2.01.05.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	56.620,68C	33.682,03C
190	2.01.05.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	22.424,00C	16.969,00C
193	2.01.05.03	PROVISÕES	4.761,43C	3.488,00C
200	2.01.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	29.435,25C	13.225,03C
202	2.01.06.02	CONTAS A PAGAR	650,00C	0,00
242	2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	650,00C	0,00
243	2.03.01	CAPITAL SOCIAL	234.343,55C	33.419,59D
244	2.03.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
264	2.03.05	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	100.000,00C	100.000,00C
265	2.03.05.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	134.343,55C	133.419,59D
9000	9	CONTAS TRANSITÓRIAS	134.343,55C	133.419,59D
9001	9.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00
9002	9.01.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO DIVERSAS	0,00	0,00
9003	9.01.01.01	CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	0,00

BRUNO EMANUEL LOPES
 ADMINISTRADOR
 CPF: 053.031.116-01

ANDRÉ ABREU MILLER DOS SANTOS
 Reg. no CRC - MG sob o No. 105111/O-6
 CPF: 067.260.526-00



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL INTEGRALIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Lucros ou Prejuízos Acumulados	
Saldo em 31/12/2018	100.000,00	-133.419,59	-33.419,59
Resultado Líquido		192.763,14	192.763,14
Adiantamento para Aumento de Capital		75.000,00	75.000,00
Saldo em 31/12/2019	100.000,00	134.343,55	234.343,55

BRUNO EMANUEL LOPES
ADMINISTRADOR
CPF: 053.031.116-01

ANDRÉ ABREU MILLER DOS SANTOS
Reg. no CRC - MG sob o No. 105111/O-6
CPF: 067.260.526-00



Termo de Encerramento

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
INTERNET SUPER LTDA - ME			
NIRE:	3121063100-2	CNPJ:	24.774.313/0001-65
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	JOAO MONLEVADE		UF: MINAS GERAIS
Inscrição	0027579650070	Inscrição Municipal:	259454

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	3	Data assinatura:	23/06/2020
Quantidade de páginas:	463		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
067.260.526-00	ANDRE ABREU MILLER DOS SANTOS	Contador	105111/O-6
053.031.116-01	BRUNO EMANUEL LOPES	Administrador	

